

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... .. C\$ 1.50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... .. C\$ 1.50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 16.082, de 12 de setembro de 1946 (Retificação)  
 Decreto-lei n. 16.084, de 13 de setembro de 1946 (Retificação)  
 Decreto-lei n. 16.087, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto-lei n. 16.088, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto-lei n. 16.089, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto-lei n. 16.090, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto-lei n. 16.091, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto-lei n. 16.092, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto-lei n. 16.093, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto n. 16.094, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto n. 16.095, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto n. 16.096, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto n. 16.097, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto n. 16.098, de 14 de setembro de 1946  
 Decreto-lei n. 16.099, de 14 de setembro de 1946.  
 Palácio do Governo - Atos - Processos despachados.

#### SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público -  
 Departamento do Serviço Público - Decreto de 16 do corrente.  
 Segurança Pública - Decretos de 16 do corrente.  
 Agricultura, Indústria e Comércio - Decretos.  
 Educação e Saúde Pública - Decreto de 16 do corrente.

**SECRETARIA DO GOVERNO**  
 Departamento do Serviço Público - Apostilas do Diretor Geral.  
 Departamento das Municipalidades - Atos.  
 Departamento Estadual de Informações - Atos do Diretor Geral - Processos despachados.  
 Departamento Estadual de Trabalho - Despachos do Diretor Geral.  
 Universidade de São Paulo - Reitoria - Diretoria de Contabilidade - Pagamentos.  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**  
 Expediente da Presidência - Resoluções.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** - Diretoria Geral - Atos - Requerimentos despachados.  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** - Diretoria do Pessoal - Atos do Secretário - Portaria do Diretor Geral - Requerimentos despachados - Diretoria do Expediente - Requerimentos despachados - Escala do Serviço Policial.  
**SECRETARIA DA FAZENDA** - Pagamentos - Subdiretoria Geral - Pagamentos autorizados - Diretoria Administrativa - Serviço do Pessoal - Boletim - Departamento da Receita - Expediente - Diretoria de Serviços Mecânicos - Departamento da Despesa - Serviços Extraordinários - Diretoria de Tomada de Contas - Instituto de Previdência - Expediente - Procuradoria Fiscal.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** - Diretoria do Expediente - Atos do Secretário.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA** - Diretoria de Informações - Processos despachados - Diretoria do Expediente - Licenças concedidas - Atos - Departamento de Educação - Expediente - Departamento de Saúde - Expediente - Diretoria de Assistência a Psicopatas.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** - Diretoria Geral - Atos e despachados do Secretário - Inspetoria de Serviços Públicos - Ato n. 5 - Departamento de Estradas de Rodagem - Despacho do Diretor Geral - Repartição de Águas e Esgotos - Expediente.

#### EDITAIS DO EXECUTIVO

#### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Decreto-lei n. 361 (Retificação) - Gabinete do Prefeito - Despachos - Portarias - Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos - Atos - Expediente - Secretaria das Finanças - Boletim Financeiro - Expediente - Secretaria de Cultura e Higiene - Expediente - Editais.

#### BOLETIM FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral - 193.ª Sessão Ordinária, em 16 do corrente.

#### INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

#### DECRETO-LEI N. 16.084, DE 13 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre a criação da carreira de Técnico de Educação.

#### RETIFICAÇÃO

Na tabela anexa ao decreto-lei n. 16.084, de 13 de setembro de 1946.  
 Onde se lê: "28 Téc. Ens. Secund. ... J - 20 ..."  
 Leia-se: "38 Téc. Ens. Secund. ... J - ..."

#### DECRETO-LEI N. 16.087, DE 14 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre reestruturação da carreira de Auxiliar de Defesa Sanitária.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

#### Decreto:

Artigo 1.º - A atual carreira de Auxiliar de Defesa Sanitária, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, fica com a denominação alterada para Auxiliar de Defesa Agrícola e passa a integrar a Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, com a estrutura constante da Tabela anexa ao presente decreto-lei.

Artigo 2.º - Os cargos da carreira referida no artigo anterior ficam enquadrados na carreira de Auxiliar de Defesa Agrícola, nesta conformidade:

- a) os da classe "I", passam para a classe "L";
- b) os da classe "H", passam para a classe "K";
- c) os da classe "G", passam para a classe "J"; e

d) os da classe "F", passam para a classe "I".

Artigo 3.º - Ficam reclassificados na classe "H" da carreira de Auxiliar de Defesa Agrícola 5 (cinco) cargos de Auxiliar de Agrônomo, padrão numérico 11; 4 (quatro) de Inspetor Auxiliar, padrão numérico 7; 2 (dois) de Inspetor Auxiliar, padrão numérico 6; e 27 (vinte e sete) de Inspetor Auxiliar, padrão numérico 5, todos do Quadro Provisório, lotados no Departamento da Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio.

§ 1.º - A reclassificação a que se refere este artigo respeitará a situação de interinidade ou efetividade em que se encontram os funcionários no Quadro Provisório, ficando os interinos sujeitos, para efetivação, às condições estabelecidas pelo decreto-lei n. 15.400, de 27 de dezembro de 1945.

Artigo 2.º - Ficam extintos os cargos do Quadro Provisório a que se refere este artigo.

Artigo 4.º - Os funcionários abrangidos por este decreto-lei perderão o direito ao abono concedido pelo decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945, e terão seus títulos apostilados pelo Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, sendo as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 5.º - A despesa com a execução deste decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 6.º - Este decreto-lei entrará em vigor a 1.ª de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Relembro-se nesta Repartição a escassez de papel com que se debatem as empresas jornalísticas do País, ora agravada com a falta de transporte oriunda da greve dos marítimos no estrangeiro e em face da impossibilidade do suprimento de papel nacional em quantidade suficiente, a Direção do "Diário Oficial", devidamente autorizada, faz um apelo a todas autoridades competentes que limitem a remessa de originais ao estritamente inadiável e cuja divulgação não comporte outros meios, a fim de evitar que a iniciativa de sua supressão por parte desta Imprensa Oficial recaia em matéria indispensável. O fornecimento do "Diário Oficial" será reduzido para as repartições públicas e mesmo suspenso temporariamente para algumas delas, até que sejam restabelecidos os recebimentos de papel de jornal nacional e estrangeiro.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.  
 Francisco Malta Cardoso.  
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de setembro de 1946.  
 Raul de Carvalho Guerra,  
 Diretor Geral, subst.

TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 16.087, DE 14 DE SETEMBRO DE 1946

#### QUADRO GERAL

#### PARTE PERMANENTE

#### III - Carreiras

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Número de cargos	Carreira ou Cargo	Classe ou Padrão	Excedentes	Vagos	Número de cargos	Carreira	Classe	Excedentes	Vagos
2	Auxiliar de Def. San.	I	—	—	—	Auxiliar de Defesa Agrícola	L	2	—
7		H	—	—	6		K	1	—
9	Auxil. de Agrônomo Inspetor Auxiliar ..	G	—	—	9	J	—	—	—
10		F	—	—	12	I	—	2	
6		11	—	—	18	H	—	—	13
4		7	—	—	28		—	—	—
2		6	—	—	—		G	5	—
27	5	—	—	—	—	—	—	—	
66					73			8	15